



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Carioca – ICA

Vila Olímpica Ary de Carvalho – Contrato de Gestão nº 005/2023

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	9
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	10
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	10
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legis-
lação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Dezembro/2023

OS INSTITUTO CARIOCA

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	2	R\$ 1.256,66
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 1.300,00
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	14	R\$ 28.638,64
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2023	5	-R\$ 869,75
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	2	R\$ 317,84
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$ 328,80
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	14	R\$ 7.456,82
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$ 374,48
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 387,40
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	14	R\$ 10.022,23
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	2	-R\$ 94,24
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 97,50
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	14	-R\$ 2.552,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 31.195,30

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 8.103,46

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 10.784,11

Total a Ratear entre os objetos 50.082,87

OBJETO 25 VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	15	R\$ 25.743,40
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/12/2023	1	R\$ 500,00
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/12/2023	1	R\$ 189,20
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2023	1	-R\$ 227,31
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	15	R\$ 6.732,67
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	15	R\$ 9.216,18
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	15	-R\$ 2.083,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 26.432,60

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões

R\$ 6.732,67

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 9.216,18

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ 50.082,87

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX

R\$ 92.464,32

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ -
	01/12/2023	R\$ 92.464,32

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	42.381,45		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	118,17%		50.082,87
VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	100,00%		50.082,87
CID_CRIANCAS_LEONEL_BRIZ_ICA - XXXXXX	0,00%		-
VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	0,00%		-
PECID_BANGU_ICA - XXXXXX	0,00%		-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_1_ICA - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	100,00% *		50.082,87

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Não foram encontrados benefícios no Painel OSINFO. Consulta realizada em 19/12/2023 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	14	28.638,64	
JOVEM APRENDIZ (ICA)	5	3.840,00	945,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	1	3.055,24	3.055,24
COORDENADOR TECNICO (ICA)	1	3.736,46	3.736,46
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	1	6.306,70	6.306,70
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE TECNICO (ICA)	1	1.900,00	1.900,00
MOTORISTA (ICA)	1	2.100,24	2.100,24
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ICA)	2	2.700,00	1.350,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ICA)	1	2.500,00	2.500,00
VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO	15	25.743,40	
INSTRUTOR (ICA)	1	1.488,14	1.488,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	1.441,59	1.441,59
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.441,70	1.441,70
PEDAGOGO (ICA)	1	1.488,14	1.488,14
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2	3.472,30	1.736,15
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	7	10.582,98	2.068,28
COORDENADOR TECNICO (ICA)	1	4.340,41	4.340,41
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.488,14	1.488,14

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	27.581,71	
JOVEM APRENDIZ (ICA)	5.916,93	
01/12/2023	3.552,01	10
SALARIO	3.840,00	5
INSS	-287,99	5
01/11/2023	1.202,50	4
SALARIO	1.300,00	2
INSS	-97,50	2
01/10/2023	1.162,42	4
SALARIO	1.256,66	2
INSS	-94,24	2
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	2.735,04	
01/12/2023	2.735,04	3
SALARIO	3.055,24	1
IRRF	-50,52	1

INSS	-269,68	1
COORDENADOR TECNICO (ICA)	3.247,68	
01/12/2023	3.247,68	3
SALARIO	3.736,46	1
IRRF	-137,36	1
INSS	-351,42	1
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	4.943,41	
01/12/2023	4.943,41	3
SALARIO	6.306,70	1
IRRF	-654,45	1
INSS	-708,84	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)	2.281,10	
01/12/2023	2.281,10	3
SALARIO	2.500,00	1
IRRF	-13,71	1
INSS	-205,19	1
ASSISTENTE TECNICO (ICA)	1.748,81	
01/12/2023	1.748,81	2
SALARIO	1.900,00	1
INSS	-151,19	1
MOTORISTA (ICA)	1.931,02	
01/12/2023	1.931,02	2
SALARIO	2.100,24	1
INSS	-169,22	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ICA)	2.496,62	
01/12/2023	2.496,62	4
SALARIO	2.700,00	2
INSS	-203,38	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ICA)	2.281,10	
01/12/2023	2.281,10	3
SALARIO	2.500,00	1
IRRF	-13,71	1
INSS	-205,19	1
VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO	24.121,53	
INSTRUTOR (ICA)	1.374,01	
01/12/2023	1.374,01	2
SALARIO	1.488,14	1
INSS	-114,13	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	1.331,65	
01/12/2023	1.331,65	2
SALARIO	1.441,59	1
INSS	-109,94	1

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1.331,75	
01/12/2023	1.331,75	2
SALARIO	1.441,70	1
INSS	-109,95	1
PEDAGOGO (ICA)	1.374,01	
01/12/2023	1.374,01	2
SALARIO	1.488,14	1
INSS	-114,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	3.199,40	
01/12/2023	3.199,40	4
SALARIO	3.472,30	2
INSS	-272,90	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	9.767,96	
01/12/2023	9.767,96	14
SALARIO	10.582,98	7
INSS	-815,02	7
ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)	689,20	
01/12/2023	689,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	189,20	1
COORDENADOR TECNICO (ICA)	3.679,54	
01/12/2023	3.679,54	3
SALARIO	4.340,41	1
IRRF	-227,31	1
INSS	-433,56	1
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1.374,01	
01/12/2023	1.374,01	2
SALARIO	1.488,14	1
INSS	-114,13	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

6.306,70
3.736,46
3.055,24
2.500,00

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

4.340,41
2.068,28
1.736,15
1.736,15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27
CLT	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
CLT	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-
CLT	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
CLT	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	16	16
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32
CLT	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	53	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53
CLT	49	48	48	48	48	48	48	48	48	49	49	49
ESTÁGIO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	24	24	24	25	25	25	25	25	26	26	26
CLT	25	22	22	22	23	23	23	23	23	24	25	25
ESTÁGIO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	206	206	206	401	421	421	421	421	627	627	627
CLT	-	206	206	206	401	421	421	421	421	627	627	627

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
CLT	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27
FEMININO	7	11	11	11	13	13	13	13	13	17	17	17
MASCULINO	4	6	6	6	6	6	6	6	6	10	10	10

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
FEMININO	10	10	9	9	9	9	9	9	9	6	6	7
MASCULINO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	6	7

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-
FEMININO	7	8	8	8	10	10	10	10	10	10	10	-
MASCULINO	7	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
FEMININO	-	-	-	8	8	8	8	8	8	8	10	10
MASCULINO	-	-	-	9	9	9	9	9	9	7	7	7

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32
FEMININO	9	9	9	9	10	10	10	10	10	15	15	14
MASCULINO	18	16	16	16	16	16	16	16	16	18	18	18

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	53	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53
FEMININO	21	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
MASCULINO	32	32	32	32	32	32	32	32	32	33	33	33

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	24	24	24	25	25	25	25	25	26	26	26
FEMININO	13	13	13	13	13	13	13	13	13	14	14	14
MASCULINO	14	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	24	206	206	421	421	421	421	421	627	627	627
FEMININO	13	13	71	71	161	161	161	161	161	212	212	212
MASCULINO	14	11	135	135	260	260	260	260	260	415	415	415

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
FEMININO	179	179	179	179	179	179	179	179	179	111	4	-
MASCULINO	369	369	369	369	369	369	369	369	369	197	9	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27
16 – 17	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	2	5	5	4	4	5	2	2	2	5	5	5
21 – 30	2	4	4	5	5	5	8	8	8	9	9	9
31 – 40	2	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5
41 – 50	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	3	3	3	3	3	3	3	2	2	4	4	4
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
16 – 17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
18 – 20	5	5	5	4	4	4	4	4	4	2	2	2
21 – 30	2	2	2	3	3	3	3	3	3	1	2	2
31 – 40	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
51 – 60	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-
21 – 30	3	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	-
31 – 40	4	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	-
41 – 50	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	-
51 – 60	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	-
61 – 70	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	4	4
31 – 40	-	-	-	7	7	7	7	7	7	7	7	7
41 – 50	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	-	-	-	4	4	4	3	3	3	2	2	2
61 – 70	-	-	-	1	1	1	2	2	2	1	1	1

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32
21 – 30	7	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	5
31 – 40	9	9	9	9	9	9	9	9	9	11	11	12
41 – 50	3	3	3	3	3	3	3	3	3	7	7	7
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	6	6	6
61 – 70	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	53	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53
18 – 20	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	12	11	12	12	12	12	11	11	11	12	12	12
31 – 40	16	16	16	16	16	16	17	17	17	17	17	17
41 – 50	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
51 – 60	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	8	8
61 – 70	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2	2	2
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	25	25	25	25	25	25	25	25	26	26	26
18 – 20	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6
31 – 40	6	5	5	5	7	7	6	6	6	6	6	6
41 – 50	5	6	6	6	6	6	7	6	6	7	7	7
51 – 60	1	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6
61 – 70	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	206	206	206	421	421	421	421	421	627	627	627
18 – 20	-	4	4	4	7	7	6	5	5	11	11	10
21 – 30	-	25	25	24	66	66	67	67	67	111	109	110
31 – 40	-	67	65	66	129	127	126	126	126	174	176	176
41 – 50	-	76	78	78	139	139	140	141	141	191	190	187
51 – 60	-	21	21	21	54	56	56	55	55	93	93	96
61 – 70	-	12	12	12	24	24	24	25	25	42	43	43
71 – 80	-	1	1	1	2	2	2	2	2	5	5	5

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
18 – 20	7	7	6	6	4	4	4	4	4	2	-	-
21 – 30	98	97	98	97	98	95	94	93	92	45	5	-
31 – 40	151	151	150	148	148	147	147	145	144	87	2	-
41 – 50	164	164	164	166	166	166	166	169	171	96	2	-
51 – 60	85	86	86	86	87	91	92	92	92	52	4	-
61 – 70	38	38	39	40	40	40	40	40	40	23	-	-
71 – 80	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27
ADMINISTRATIVA	10	14	14	14	15	15	15	15	15	19	20	20
APRENDIZ	1	3	3	3	4	4	4	4	4	8	7	7

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
ADMINISTRATIVA	11	11	10	10	10	10	10	10	10	8	9	9
APRENDIZ	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3	5

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-
ADMINISTRATIVA	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	7	-
EDUCAÇÃO	7	10	10	10	11	11	11	11	11	11	9	-
SAÚDE	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
ADMINISTRATIVA	-	-	-	4	4	4	4	4	4	2	3	3
EDUCAÇÃO	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10
SAÚDE	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32
ADMINISTRATIVA	6	5	5	5	5	5	5	5	5	10	13	13
EDUCAÇÃO	17	16	16	16	16	16	16	16	16	18	14	14
SAÚDE	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	5

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	53	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53
ADMINISTRATIVA	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
APRENDIZ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TSVE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
EDUCAÇÃO	32	32	32	32	32	32	32	32	32	33	33	33
SAÚDE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	27	24	24	24	25	25	25	25	25	26	26	26
ADMINISTRATIVA	8	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8
TSVE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
EDUCAÇÃO	13	11	11	11	11	11	11	11	11	12	13	13
SAÚDE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	206	206	206	421	421	421	421	421	627	627	627
ADMINISTRATIVA	-	41	41	41	53	53	53	53	53	90	94	94
EDUCAÇÃO	-	161	161	161	363	363	363	363	363	527	523	523
SAÚDE	-	4	4	4	5	5	5	5	5	10	10	10

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
ADMINISTRATIVA	82	82	82	82	82	82	82	82	82	56	4	-
EDUCAÇÃO	456	456	456	456	456	456	456	456	456	242	9	-
SAÚDE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

1

7. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
2. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de cadastrado com lotação na **VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

NOME

RICARDO BARBOSA DA SILVA

CPF

XXX258557XX

4. Apesar do aditivo do contrato celebrado em 26/04/2021 com supressão válida a partir de 01/01/2021, somente em 23/07/21 o núcleo teve a informação dos funcionários que permaneceram desde 30/11/2020.